

Ofício nº 1.225 (SF)

Brasília, em 10 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 167, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA – ARCC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caiana, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.590, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 73, de 2017.

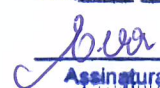
Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 10/11/17 às 10:06 horas

 4.766
Assinatura _____ Ponto